



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 24, DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 377 de 2022, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 25/10/2022 - 01/11/2022

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 27/10/2022



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00 (oitenta e oito milhões oitocentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							61.400
		ATIVIDADES							
20 541	1031 8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável							61.400
20 541	1031 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional	F	3	2	90	0	100	61.400
	1040	Governança Fundiária							3.120.761
		ATIVIDADES							
21 631	1040 21B7	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil							3.120.761
21 631	1040 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.120.761
F	3	2	90	0	100				450.000
			F	3	2	90	0	176	2.670.761
TOTAL - FISCAL									3.182.161
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.182.161

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
 UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							17.813.496
		ATIVIDADES							
19 662	2208 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores							17.813.496
19 662	2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	F	3	2	90	0	100	17.813.496
			F	3	2	90	0	100	17.813.496
TOTAL - FISCAL									17.813.496
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.813.496

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							171.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 211	0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							171.000
04 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	171.000
			F	3	2	80	0	100	171.000
TOTAL - FISCAL									171.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									171.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							540.000
		ATIVIDADES							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							540.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	540.000
TOTAL - FISCAL									540.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									540.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3006	Transporte Terrestre e Trânsito							17.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	3006 2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal							17.000.000
26 782	3006 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3004	Aviação Civil							25.041.176
		PROJETOS							
26 781	3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							23.441.176
26 781	3004 14UB 0202	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Itacoatiara - AM	F	4	2	90	0	180	2.300.000
26 781	3004 14UB 4458	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC	F	4	2	90	0	180	8.265.428
26 781	3004 14UB 5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS	F	4	2	90	0	180	12.875.748
26 781	3004 15UX	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM							800.000
26 781	3004 15UX 0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM	F	3	2	90	0	180	800.000
26 781	3004 15V2	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA							800.000
26 781	3004 15V2 0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - No Município de							800.000

		Alcântara - MA	F	3	2	90	0	180	800.000
TOTAL - FISCAL									25.041.176
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.041.176

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							240.000
		ATIVIDADES							
24 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							240.000
24 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	178	240.000
	2205	Conecta Brasil							5.320.000
		ATIVIDADES							
24 571	2205 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							5.000.000
24 571	2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 1998) - Nacional	F	3	2	90	0	178	5.000.000
		PROJETOS							
24 126	2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 1998)							320.000
24 126	2205 15UL 0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 1998) - Na Região Norte	F	3	2	50	0	178	320.000
TOTAL - FISCAL									5.560.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.560.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6012	Defesa Nacional							78.398
		PROJETOS							
05 183	6012 15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF							78.398
05 183	6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional	F	3	2	90	0	100	78.398
TOTAL - FISCAL									78.398
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.398

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2223	A Hora do Turismo							10.352.223

		PROJETOS										
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística										10.352.223
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional										10.352.223
			F	4	2	40	0	100				10.352.223
TOTAL - FISCAL												10.352.223
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												10.352.223

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	4005	Proteção Jurídica da União							9.155.408
		ATIVIDADES							
03 092	4005 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais							9.155.408
03 092	4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.155.408
TOTAL - FISCAL									9.155.408
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.155.408

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fazendas R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.450.422
19 121	0032 4210	ATIVIDADES									2.450.422
19 121	0032 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações									2.450.422
		Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional	F	3	2	90	0	100			2.450.422
	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento									15.363.074
19 571	2204 20V7	ATIVIDADES									5.112.289
19 571	2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI									5.112.289
		Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	F	3	2	90	0	100			3.500.000
			F	4	2	90	0	100			1.612.289
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 1998)									10.250.785
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100			10.250.785
TOTAL - FISCAL											17.813.496
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											17.813.496

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							171.000
22 661	2212 210D	ATIVIDADES							171.000
22 661	2212 210D 0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas							171.000
		Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional	F	3	2	90	0	100	171.000
TOTAL - FISCAL									171.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									171.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							540.000
26 121	0032 20UC	ATIVIDADES							500.000
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							500.000
		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	174	500.000
26 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públ							40.000
26 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públ - Nacional	F	3	2	90	0	174	40.000
TOTAL - FISCAL									540.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									540.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3006	Transporte Terrestre e Trânsito							17.000.000
		PROJETOS							
26 782	3006 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA							17.000.000
26 782	3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3004	Aviação Civil							25.041.176
		PROJETOS							
26 781	3004 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							25.041.176
26 781	3004 14UB 0195	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM	F	3	2	90	0	180	1.500.000
			F	4	2	90	0	180	500.000
26 781	3004 14UB 0225	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	3	2	90	0	180	1.050.000
			F	4	2	90	0	180	600.000
26 781	3004 14UB 0404	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Oiapoque - AP	F	4	2	90	0	180	450.000
26 781	3004 14UB 1721	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE	F	4	2	90	0	180	350.000
26 781	3004 14UB 1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA	F	4	2	90	0	180	500.000
26 781	3004 14UB 2589	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG	F	4	2	90	0	180	600.000
26 781	3004 14UB 2657	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG	F	4	2	90	0	180	3.034.193
26 781	3004 14UB 2892	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG	F	4	2	90	0	180	265.807
26 781	3004 14UB 4285	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR	F	4	2	90	0	180	1.400.000
26 781	3004 14UB 4545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC	F	4	2	90	0	180	1.691.176
			F	4	2	90	0	180	1.691.176

26 781	3004 14UB 5007	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Passo Fundo - RS	F	4	2	90	0	180	8.100.000
26 781	3004 14UB 5066	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	180	400.000
26 781	3004 14UB 5083	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS	F	4	2	90	0	180	2.050.000
26 781	3004 14UB 5296	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Cáceres - MT	F	4	2	90	0	180	1.400.000
26 781	3004 14UB 5404	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Tangará da Serra - MT	F	4	2	90	0	180	700.000
TOTAL - FISCAL									25.041.176
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.041.176

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205									5.560.000
		Conecta Brasil							
		ATIVIDADES							
24 722	2205 20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações							5.240.000
24 722	2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	F	3	2	90	0	178	5.240.000
		PROJETOS							
24 126	2205 15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 1998)							320.000
24 126	2205 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	178	320.000
TOTAL - FISCAL									5.560.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.560.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012									78.398
		Defesa Nacional							
		PROJETOS							
05 363	6012 15KP	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas							78.398
05 363	6012 15KP 0001	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	0	100	78.398
			F	4	2	90	0	100	47.898
									30.500
TOTAL - FISCAL									78.398
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.398

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
 UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2223	A Hora do Turismo							10.352.223
		PROJETOS							
23 695	2223 15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101							729.186
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	729.186
23 695	2223 15P2	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL -110 até o entroncamento da BR-101							5.812.143
23 695	2223 15P2 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL -110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	5.812.143
23 695	2223 15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101							3.810.894
23 695	2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	3.810.894
TOTAL - FISCAL									10.352.223
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.352.223

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
 UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	4005	Proteção Jurídica da União							9.155.408
		PROJETOS							
03 126	4005 10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU							9.155.408
03 126	4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.155.408
TOTAL - FISCAL									9.155.408
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.155.408

Brasília, 6 de Julho de 2022

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), no valor de R\$ 88.893.862,00 (oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Economia; da Infraestrutura; das Comunicações; da Defesa; e do Turismo, e da Advocacia-Geral da União, conforme demonstrado em Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta tem por objetivo viabilizar no (a):

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED junto à EMBRAPA CLIMA TEMPERADO, para realizar levantamento de solos e zoneamento edafoclimático de culturas exploradas pela agricultura familiar;

b) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

- Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada – S.A. - CEITEC, a garantia da continuidade dos contratos celebrados destinados à manutenção de máquinas e equipamentos que não podem ser desligados, bem como a prestação de serviços necessários à manutenção das dependências da unidade, tendo em vista a suspensão do processo de liquidação da companhia pelo Tribunal de Contas da União – TCU, conforme Acórdãos nº 2061/2021 – Plenário e nº 736/2022 – Plenário;

c) Ministério da Economia:

- Administração Direta, a continuidade da participação da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade - SEPEC/ME em discussões técnicas nas atividades de cooperação econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados;

d) Ministério da Infraestrutura:

- Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, a contratação de empresa para execução de serviços administrativos;

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a continuidade dos

serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição da unidade; e

- Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, a realização de obras no Aeroporto de Caçador, no Estado de Santa Catarina, no Aeroporto Regional de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, no Aeroporto de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, no Aeroporto Regional de Coari, no Estado do Amazonas, e no Aeroporto Civil de Alcântara, no Estado do Maranhão;

e) Ministério das Comunicações:

- Administração Direta, o pagamento de despesas com auxílio-moradia e ajuda de custo para moradia aos servidores do Órgão, a expansão da infraestrutura de comunicações na Região Amazônica por meio da implantação de rede de fibra óptica majoritariamente subfluvial, no âmbito do "Projeto Norte Conectado", bem como o desenvolvimento de iniciativa de estudos com vistas a definir o próximo padrão tecnológico de televisão, a chamada "TV 3.0", que trará maior integração entre o conteúdo de TV e o streaming, ultra-HD (4k), e novas tecnologias de modulação que vão permitir maior eficiência no uso do espectro radioelétrico;

f) Ministério da Defesa:

- Administração Direta, as atualizações relativas à base tecnológica de desenvolvimento e da customização de rotinas absorvidas do sistema APOLO, tendo em vista o Plano de Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Geoinformação de Defesa - SisGEODEF;

g) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, o fortalecimento das ações de desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, mediante a adequação/expansão da infraestrutura turística, possibilitando a melhoria da qualidade das atividades, dos serviços e produtos oferecidos aos turistas no período pós-pandemia a COVID-19, reativando, assim, a economia desses municípios, nos quais, na sua grande maioria, o turismo se configura como a principal atividade econômica; e

h) Advocacia-Geral da União:

- Advocacia-Geral da União, o atendimento de contratações com tecnologia da informação, tais como: as licenças da Microsoft; o início da execução dos serviços da Oracle; a reativação de serviços de desenvolvimento de software em regime de urgência; de serviços de segurança para o seu parque tecnológico; e a substituição de 10 contratos, sendo 5 relacionados ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a internet do Órgão, e outros 5 relacionados à telefonia.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a

presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

6. Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 44 da LDO-2022, segue, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

7. No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", vale esclarecer que não restam mais receitas e despesas condicionadas na LOA-2022, o que afasta a aplicação do disposto no § 1º do art. 55 da LDO-2022.

8. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 216, DE 06/07/2022

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.182.161	3.182.161	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	3.182.161	3.182.161	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	17.813.496	17.813.496	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	0	17.813.496	
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	17.813.496	0	
Ministério da Economia	171.000	171.000	
Ministério da Economia - Administração Direta	171.000	171.000	
Ministério da Infraestrutura	42.581.176	42.581.176	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	540.000	540.000	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	17.000.000	17.000.000	
Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	25.041.176	25.041.176	
Ministério das Comunicações	5.560.000	5.560.000	
Ministério das Comunicações - Administração Direta	5.560.000	5.560.000	
Ministério da Defesa	78.398	78.398	
Ministério da Defesa - Administração Direta	78.398	78.398	
Ministério do Turismo	10.352.223	10.352.223	
Ministério do Turismo - Administração Direta	10.352.223	10.352.223	
Advocacia-Geral da União	9.155.408	9.155.408	
Advocacia-Geral da União	9.155.408	9.155.408	
Total	88.893.862	88.893.862	



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.22101.20.366.6011.8425.0001 - Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	450.000	450.000	0	-450.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.0195 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM	1.500.000	1.500.000	0	-1.500.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.0404 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Oiapoque - AP	2.000.000	2.000.000	0	-2.000.000	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5066 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Santa Maria - RS	400.000	400.000	0	-400.000	0	-100,00 %
10.54101.23.695.2223.15P0.0027 - Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	1.041.694	729.186	0	-729.186	0	-100,00 %
10.54101.23.695.2223.15P2.0027 - Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AL-110 até o entroncamento da BR-Estado de Alagoas	8.303.061	5.812.143	0	-5.812.143	0	-100,00 %
10.54101.23.695.2223.15P3.0027 - Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	5.444.134	3.810.894	0	-3.810.894	0	-100,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.0225 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	1.100.000	1.100.000	0	-1.050.000	50.000	-95,45 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5007 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Passo Fundo - RS	9.000.000	9.000.000	0	-8.100.000	900.000	-90,00 %
10.41101.24.722.2205.20ZQ.0001 - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	11.753.280	6.733.843	0	-5.240.000	1.493.843	-87,29 %
10.52101.05.363.6012.15KP.0001 - Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Nacional	98.398	96.053	0	-78.398	17.655	-82,06 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5083 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS	2.500.000	2.500.000	0	-2.050.000	450.000	-82,00 %
10.39252.26.782.3006.1490.0015 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - 163/PA - No Estado do Pará	25.331.181	23.989.181	0	-17.000.000	6.989.181	-72,41 %
10.24101.19.121.0032.4210.0001 - Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional	16.356.000	7.649.200	-327.258	-2.450.422	4.871.520	-70,22 %
10.39902.26.781.3004.14UB.1721 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE	500.000	500.000	0	-350.000	150.000	-70,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.4285 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR	2.000.000	2.000.000	0	-1.400.000	600.000	-70,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5296 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Cáceres - MT	2.000.000	2.000.000	0	-1.400.000	600.000	-70,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.5404 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Tangará da Serra - MT	1.000.000	1.000.000	0	-700.000	300.000	-70,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.1964 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA	2.957.973	1.457.973	0	-500.000	957.973	-67,61 %
10.22101.20.363.1031.210T.0001 - Promoção da Educação do Campo - Nacional	9.385.268	9.385.268	-2.038.047	-2.670.761	4.676.460	-50,17 %
10.39902.26.781.3004.14UB.4545 - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC	4.000.000	4.000.000	0	-1.691.176	2.308.824	-42,28 %



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.44, §18, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.39902.26.781.3004.14UB.2657 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG	8.000.000	8.000.000	0	-3.034.193	4.965.807	-37,93 %
10.25101.22.661.2212.210D.0001 - Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional	7.831.812	7.831.812	-2.193.219	-171.000	5.467.593	-30,19 %
10.39251.26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	2.000.000	2.000.000	0	-500.000	1.500.000	-25,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.2892 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG	1.167.052	1.167.052	0	-265.807	901.245	-22,78 %
10.39251.26.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Nacional	200.000	200.000	0	-40.000	160.000	-20,00 %
10.39902.26.781.3004.14UB.2589 - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG	3.000.000	3.000.000	0	-600.000	2.400.000	-20,00 %
10.63101.03.126.4005.10TN.0001 - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	54.149.499	54.149.499	0	-9.155.408	44.994.091	-16,91 %
10.41101.24.126.2205.15UK.0001 - Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	12.360.000	11.280.000	0	-320.000	10.960.000	-11,33 %
10.22101.20.608.1031.21B8.0001 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional	6.143.155	6.143.155	-296.100	-61.400	5.785.655	-5,82 %
10.24101.19.571.2204.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	157.169.365	159.090.060	0	-10.250.785	148.839.275	-5,30 %
10.24101.19.571.2204.20V7.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	67.996.158	71.637.070	0	-5.112.289	66.524.781	-2,16 %

MENSAGEM N° 377

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 12 de julho de 2022.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
20/10/2022		Despachado
20/10/2022	24/10/2022	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
25/10/2022	01/11/2022	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
03/11/2022	09/11/2022	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
10/11/2022	24/11/2022	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional